



ATA NRO. 2/2021

Reunião ORDINÁRIA da Câmara Municipal

Realizada no dia 27-01-2021

PRESIDENTE - António Miguel Cabedal Borges

VEREADORES - Pedro Miguel Lobato Duque

- Jorge Manuel Gaspar

- Pedro Manuel dos Santos Rosa

- Carlos Nuno Alves Duarte

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, em sistema de videoconferência, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, António Miguel Cabedal Borges, estando igualmente presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Lobato Duque, Jorge Manuel Gaspar, Pedro Manuel dos Santos Rosa e Carlos Nuno Alves Duarte. -----

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram quinze horas, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 25º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem: -----

Período antes da Ordem de Trabalhos:

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

(Artigo 52º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)

O Senhor Presidente da Câmara iniciou a reunião agradecendo a todas as pessoas que fizeram parte das mesas eleitorais e aos funcionários da autarquia, que permitiram que o ato eleitoral acontecesse dentro da normalidade. -----

Congratulou-se também pelo facto de o Sardoal ter sido o segundo concelho no país, com a menor taxa de abstenção. -----

O Senhor Presidente informou que na semana seguinte iria proceder-se à abertura das propostas relativamente às obras do talude na entrada do Sardoal. -----

Relativamente à Covid-19, informou que, ainda que no Sardoal exista um menor número de casos, as coisas não estão a melhorar, devendo haver muita prudência e precaução, sendo aquele dia, o mais negro, desde o início da pandemia, em que se verifica um novo recorde de óbitos e de novos casos no país. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Duque, fazendo referencia à baixa abstenção no concelho, congratulando-se pela mesma, deixando uma palavra de apreço aos eleitores sardoalenses. Fez ainda referencia à forma exemplar como decorreu o ato eleitoral, referindo que a Câmara Municipal deve ser reconhecida pelo facto de ter disponibilizado o espaço do Centro Cultural para que o mesmo decorresse em segurança, manifestando também um voto de louvor aos operacionais que naquele dia se encontraram a exercer funções. -----

No que concerne à Covid-19, o Senhor Vereador sugeriu que constasse nas plataformas do município um alerta, porque nunca é demasiado. -----

O Senhor Presidente disse que a Câmara Municipal tem feito essas comunicações, inclusive no dia anterior, a Autarquia recebeu alguns filmes da DGS e os mesmos serão partilhados nas redes sociais do município. -----

O Senhor Vereador Pedro Duque fez referência aos arruamentos na zona norte de Santiago de Montalegre, porquanto houve munícipes que se queixaram que os acessos às suas residências estão com um desnível muito acentuado, algumas até com mobilidade reduzida. -----

O Senhor Vice-Presidente, referiu que nesta altura não era suposto haver coias por fazer, não tendo chegado á Câmara qualquer feed back, nesse sentido, pedido ao Senhor vereador que lhe fizesse chegar essas comunicações, para poder indagar e solucionar. ----

Questionou ainda sobre o ponto da situação da Santa Casa da Misericórdia, ao que o Senhor Presidente respondeu não ter mais informações, a não ser que existem pessoas que já não se encontram a trabalhar, uns porque os contratos terminaram, outros porque se encontram de férias. -----

Disse ainda que a Segurança Social é que deve fazer diligências no sentido de perceber se o número de funcionários é suficiente para o número de utentes. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Carlos Duarte, começando por lembrar, que naquele dia, há 76 anos, em 1945, foram libertadas do campo de concentração de Auschwitz, menos de 1% das pessoas que por lá passaram, comemorando-se assim, nesta data o Dia Internacional em Memória das Vítimas do Holocausto, sugerindo que a Biblioteca Municipal, apesar da situação pandémica que se vive, ajude a criar uma iniciativa que possa alertar, sensibilizar e informar os mais jovens sobre o Holocausto. ----

O Senhor Vereador questionou se estão asseguradas as condições e se existe equidade para o ensino à distancia que se irá verificar nos próximos dias, ao que o Senhor Presidente referiu que o Sardoal foi pioneiro no primeiro confinamento, fazendo algo que nenhum outro municio fez, que foi, dar boa resposta aos alunos com mais dificuldades, nomeadamente pedindo à escola que sinalizasse os alunos que não faziam os trabalhos de casa, ou que não tinham material para poderem trabalhar, e, desta forma, foi celebrado um acordo entre as partes, e em parceria com a CPCJ, em que os alunos se comprometiam a vir à escola para fazer os seus trabalhos e a Autarquia disponibilizava o transporte para os mesmos. -----

Disse ainda que não foram entregues computadores a todos os alunos, contrariamente ao que o primeiro-ministro prometeu. -----

ORDEM DE TRABALHOS

- 1. Ata da Reunião anterior;**
- 2. Diário da Tesouraria;**
- 3. Atribuição de Bolsas de Estudo ao Alunos do Ensino Superior
Ano Letivo 2020/2021;**
- 4. Transferências correntes - Assunção de Despesa;**
- 5. Apreciação das cláusulas contratuais - Contrato de Empréstimo Médio Longo
Prazo, no valor de 597 mil euros;**
- 6. Doação de viseiras aos Bombeiros Municipais de Sardoal;**
- 7. Constituição de compropriedade.**

ORDEM DE TRABALHOS

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto - Lei número quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

2. DIÁRIO DA TESOURARIA;

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia 20 de janeiro de 2021, cujos valores são os seguintes: -----

a) Dotações Orçamentais	625 750,95€
b) Dotações não Orçamentais	71 892,04€
Total das Disponibilidades	697 642,99€

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3. ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO AO ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR

ANO LETIVO 2020/2021;

Foi presente a informação nro. 327/2021, relativa ao assunto mencionado em título e cujo teor é o seguinte: -----

“No sentido de dar resposta às necessidades reais dos estudantes, garantindo a equidade na atribuição de benefícios sociais, o Município de Sardoal pretende promover uma Ação

Social que favoreça o acesso ao Ensino Superior e incremente o sucesso na sua frequência.

(...)

A bolsa de estudo é uma prestação pecuniária anual para participação nos encargos com a frequência de um curso, sempre que o agregado familiar em que o estudante se integra não disponha de um nível mínimo adequado de recursos financeiros.

A bolsa de estudo é atribuída para o ano letivo em que o aluno se encontra inscrito, salvo as exceções previstas.

As condições de atribuição de bolsa de estudo encontram-se definidas no Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo.

Face ao exposto, e em consonância com o definido no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e no uso da competência que está cometida às câmaras municipais nos termos da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a alunos do Ensino Superior n.º 73 de 20 de janeiro de 2021.

Venho propor de acordo com o definido no artigo 4.º que a prestação pecuniária de valor fixo a atribuir por estudante se situe nos 100,00€ mensais.

Proponho ainda de acordo com o ponto 1) do artigo 4.º que sejam atribuídas no ano letivo 2020/2021 cinco (5) novas bolsas de estudo para estudantes inscritos no Ensino Superior ou em cursos que confirmam o grau de Técnico Superior Profissional.

Na presente proposta, não se encontram incluídas as bolsas a que se refere o Artigo 10.º do Regulamento em vigor, nomeadamente a renovação das atribuições efetuadas no ano transato, as quais serão consideradas em função do preceituado no atual regulamento. Para este último efeito são esperadas quinze (15) renovações.

Cumpre-me ainda propor que integre o júri os seguintes elementos:

1) Nelson Jaime Passarinho Alves

2) Sandra Maria André Esteves

3) Um professor a designar pelo Agrupamento de Escolas de Sardoal.

De acordo com o definido no ponto 2 do artigo 11.º do Regulamento n.º 73/2021 de 20 de janeiro.

O período para aceitação de candidaturas para o ano letivo 2020/2021 decorrerá no período compreendido entre o dia 1 e 15 de fevereiro de 2021."-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar, de acordo com a informação prestada. -----

4. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - ASSUNÇÃO DE DESPESA;

Foi presente a informação nro. 237/2021, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“No seguimento dos projetos a desenvolver pela CIMT- Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, de acordo com as suas competências, cujos Municípios da área de influência são parceiros, venho solicitar autorização para a transferência, da parte referente ao Município de Sardoaal, para a CIMT de acordo com o solicitado nos email's rececionados (E 12667, e E 477), no valor total de 24.636,18 €, referente aos projetos abaixo indicados:

- Projeto: Plano Contigência Covid 19 – Imputação de custos aos Municípios

Valor: 22.275,22€ (mydoc E 12667) – N° sequencial do cabimento: 15309 ;

- Projeto: Quota trimestral 2021

Valor : 2.360,96€ (mydoc E 477)– N° sequencial do cabimento : 15310;

De acordo com a alínea o) do artº 33º da Lei nº75/2013 de 12 de Setembro é da competência da Câmara Municipal deliberar sobre a forma de apoio, deixo assim o assunto à consideração superior.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a transferência do montante solicitado. -----

5. APRECIÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS - CONTRATO DE EMPRÉSTIMO MÉDIO LONGO PRAZO, NO VALOR DE 597 MIL EUROS;

Relativamente ao assunto supra citado foi presente a informação nro. 362/221, cujo teor é o seguinte: -----

“Considerando:

1.A proposta apresentada pelo Banco BPI, para a contratualização do empréstimo médio longo prazo no valor de 597.000,00€, conforme prosposto na Informação nº 5.928/2020 de 18 dezembro.

2.A proposta do clausulado do contrato que se anexa;

3.Que apesar de ser competência do Presidente de Câmara outorgar contratos em representação do município, nos termos da alínea f), nº 2 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 setembro, mas nos termos da alínea f) do nº 1 do artigo 19º da Resolução nº 14/2011 de 16 agosto do Tribunal de contas é solicitado a deliberação do órgão executivo relativo à aprovação das cláusulas contratuais;

Deste modo, venho por este meio, PROPOR a V. Exa. a submissão do mesmo, a reunião de Câmara, para que a mesma possa deliberar sobre a proposta que se anexa.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar. -----

6. DOAÇÃO DE VISEIRAS AOS BOMBEIROS MUNICIPAIS DE SARDOAL;

Pela empresa Sitecna, foi remetida uma comunicação a informar que iria oferecer aos Bombeiros Municipais de Sardoal, 120 viseiras de proteção à Covid-19. -----
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aceitar os equipamentos e agradece que a empresa se tenha lembrado dos Bombeiros Municipais. -----

7. CONTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE.

Foram presentes os requerimentos para constituição de compropriedade, dos seguintes artigos: -----

Artigo rústico 81, secção C, Freguesia de Valhascos

Artigo rústico 197, secção J, Freguesia de Santiago de Montalegre.

Artigos rústicos 196, 272, 199 e 201, todas da secção J, Freguesia de Santiago de Montalegre.

A informação do serviço competente refere que *“Da análise efetuada aos documentos apresentados, não se encontram fundamentos que levem a supor que a constituição de compropriedade vise ou dela possa vir a resultar o parcelamento físico do prédio em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos.*

Dada a necessidade de apresentação da certidão para escritura notarial já agendada, e porque foi invocada urgência no requerimento, propõe-se que o assunto seja objeto de despacho de deferimento, e que posteriormente seja submetido a ratificação da Câmara Municipal no uso da faculdade concedida pelo n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” -----

O Senhor Presidente deferiu os pedidos de acordo com a informação do serviço, sendo os assuntos presentes a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar as decisões tomadas. -----

Encerramento

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram quinze horas e trinta e cinco minutos, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Anabela Graça, Técnica Superior de Secretariado, da Secção de Expediente, Arquivo Geral e Reprografia, que a redigi, subscrevi e assino. -----